



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### **AUTÓGRAFO N° 1225/2023 AO PROJETO DE LEI N° 23/2023-L**

Denomina “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra pública localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da quadra de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 13 de dezembro de 2023.

**Dr. Marco Dal Bello**  
**Presidente**